



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 31/2019/GP

Votuporanga, 25 de janeiro de 2019.

**Assunto: Encaminha informações**

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para fins de cumprimento do disposto no subitem 4.4 do convênio denominado Programa UNIFEV Corporativa celebrado com este Poder Legislativo, informar que o responsável pela função de interlocutor e fiscalizador do citado convênio será o Servidor desta Casa Senhor **CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA**, telefone (17) 3421 1188, ramal 208, e-mail: [financeiro@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:financeiro@camaravotuporanga.sp.gov.br).

Informamos ainda que o único Servidor beneficiado com o convênio é o aluno **THIAGO RUVIERI DELALIBERA, R.A 65.308**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
Presidente

Ao Senhor  
**Dr. CELSO PENHA VASCONCELOS**  
Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga  
Votuporanga - SP

